

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2004**

1. Data, hora e local: no dia 18 de junho de 2004, às 16 horas, na sede da Companhia, na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 01, Bairro Vila Oficinas, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
2. Presença: todos os membros do Conselho de Administração, independentemente de convocação.
3. Deliberações: Tomadas por unanimidade de voto dos conselheiros presentes.
 - 3.1. Ratificar as condições de emissão da terceira emissão, sendo a segunda emissão pública, de debêntures não conversíveis da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”), para distribuição pública, aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de maio de 2004.
 - 3.2. (i) Inserir na Escritura Particular da 3ª Emissão de Debêntures Simples da ALL – América Latina Logística S.A. (“Escritura”) os Juros Remuneratórios das Debêntures (conforme definido na Escritura), no valor de 110% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (“Taxas DI”), calculadas e divulgadas pela CETIP, expresso na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, a ser calculado de acordo com a fórmula e demais disposições previstas na Escritura, apurado por meio de procedimento de *bookbuilding*, organizado pelo Banco Coordenador em conjunto com a Emissora e realizado nesta data; e (ii) autorizar a diretoria da Companhia a promover a colocação adicional de até 20% (vinte por cento) do número de debêntures, conforme deliberado na Reunião deste Conselho de 12 de maio de 2004.
 - 3.3. Estabelecer, na forma do art. 30 da Instrução CVM nº 400/2003, que a distribuição das Debêntures pela Companhia deverá ser realizada, ainda que não haja a colocação total dos referidos valores mobiliários.
4. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros. (Ass.) Wilson Ferro de Lara, Presidente; Carlos Alberto da Veiga Sicupira; Ricardo Arduini; Bruce Mansfield Flohr; Alexandre Behring Costa; Mauro Bergstein; Antônio Carlos Augusto Bonchristiano; Randolph Freiberg; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hess e Pedro Pullen Parente.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado